



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.
Aos nove de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala das Comissões Vereador Wanderley Francisco de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os **Vereadores Marcelo Gomes e Fagner Fernandes**, como ouvinte o **Vereador Daniel Finizola**, o consultor jurídico João Américo, a assessora Louise Caroline e Lívia Mendonça, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo e Marcella Souza, a estagiária de Direito Vanessa Xavier. Iniciado às 10h32min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos lendo e debatendo o Projeto de Lei nº 7.496/2017, de autoria do Vereador Daniel Finizola; Após o ato, foi deferida a palavra ao Consultor Jurídico que sustentou a tese da inconstitucionalidade do PL que, entre outros argumentos, impõe obrigações a Secretaria de Saúde do Município; O Vereador Daniel Finizola pediu ciência do parecer, em reunião, e indagou sobre o posicionamento; O Consultor Jurídico informou que a posição sustentada revela o mérito da questão, evidenciando um juízo mais específico em análise; Foi deferida a palavra à assessora legislativa, Louise Caroline, que sustentou a tese de que apenas quatro artigos foram citados como problemáticos, sendo que o PL contém 31 artigos; Pontuou que poderiam ser feitas emendas e não rejeitado totalmente o projeto; Argumentou que o PL não cria serviço, mas apenas regulamenta serviços já existentes; Dada a palavra ao Vereador Daniel Finizola que reforçou que o PL não cria um serviço público, como também que o projeto é fruto de uma necessidade social; Dada a palavra ao Vereador Marcelo Gomes que indagou sobre a validade do projeto do Vereador Daniel Finizola e, caso positivo, que houvesse a junção dos dois projetos; Os membros decidiram que os Projetos nºs 7.496/2017 e 7.541/2017 continuaram em trâmite nesta Comissão, para ulterior deliberação, ficou estabelecida a data de 16 de agosto para nova reunião; Ato contínuo, foram discutidos os Projetos de Lei nºs 7.500/2017 e 7.509/2017 que, por estarem em conformidade legal e regimental, receberam de forma unânime, parecer positivo da Comissão, sendo que, com vistas a uma adequação e melhor técnica legislativa, foram apresentadas emendas em ambos os projetos, seguindo o trâmite; O Projeto de Lei nº 7.500/2017 segue para a Comissão de Direitos Humanos; O Projeto de Lei nº 7.509/2017 segue para a Comissão de Educação; Os Projetos de Lei, que tratam de denominação de rua, nºs 7.454/2017, 7.455/2017, 7.456/2017, 7.457/2017, 7.458/2017, 7.459/2017, 7.460/2017, 7.475/2017, 7.476/2017 e 7.477/2017, receberam parecer jurídico positivo, de forma unânime, foram aprovados pela Comissão, e seguem para a Comissão de Ética; Para fins de direito, eu Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 09 de agosto de 2017.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador Daniel Finizola

Ouvinte